

# Assembleia Legislativa

## A Mesa da Assembleia Legislativa:

Faz saber que a Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso aprovou e ela promulga a seguinte

### RESOLUÇÃO N. 24/69

Concede ao Deputado CARLOS MEDEIROS, licença de 5 (cinco) dias para tratamento de saúde.

Artigo 1º — Fica concedida ao Deputado CARLOS MEDEIROS, licença de 5 (cinco) dias para tratamento de saúde, a contar do dia 13 do corrente, nos termos do artigo 145 do Regimento Interno.

Artigo 2º — Esta resolução entrará em vigor na data da sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 21 de outubro de 1969.

Renê Barbours — Presidente

Cleómenes Nunes — 1º Secretário

Valdomiro Gonçalves — 2º Secretário

## A Mesa da Assembleia Legislativa:

Faz saber que a Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso aprovou e ela promulga a seguinte

### RESOLUÇÃO N. 25/69

Concede ao Deputado JOÃO DE PAULA licença de 5 (cinco) dias para tratar de interesses particulares.

Artigo 1º — Fica concedida ao Deputado JOÃO DE PAULA licença de 5 (cinco) dias para tratar de interesses particulares, a contar do dia 13 do corrente, nos termos do artigo 143 inciso VI do Regimento Interno.

Artigo 2º — Esta resolução entrará em vigor na data da sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 22 de outubro de 1969.

Renê Barbours — Presidente

Cleómenes Nunes — 1º Secretário

Valdomiro Gonçalves — 2º Secretário

## A Mesa da Assembleia Legislativa:

Faz saber que a Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso aprovou e ela promulga a seguinte

### RESOLUÇÃO N. 26/69

Concede ao Deputado CELSO AMARAL licença de 20 dias para tratar de interesses particulares.

Artigo 1º — Fica concedida ao Deputado CELSO AMARAL licença de 20 (vinte) dias para tratar de interesses particulares, a contar do dia 20 do corrente, nos termos do artigo 143 inciso VI do Regimento Interno.

Artigo 2º — Esta resolução entrará em vigor na data da sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 22 de outubro de 1969.

Renê Barbours — Presidente

Cleómenes Nunes — 1º Secretário

Valdomiro Gonçalves — 2º Secretário

## A Mesa da Assembleia Legislativa:

Faz saber que a Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso aprovou e ela promulga a seguinte

### RESOLUÇÃO N. 27/69

Concede ao Deputado AGAPITO BOEIRA, licença de 47 dias para tratar de interesses particulares.

Artigo 1º — Fica concedida ao Deputado AGAPITO BOEIRA, licença de 47 (quarenta e sete) dias para tratar de interesses particulares, compreendido no período de 15 de agosto a 30 de setembro, nos termos do artigo 143 inciso VI do Regimento Interno.

Artigo 2º — Esta resolução entrará em vigor na data da sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 24 de outubro de 1969.

Renê Barbours — Presidente

Nunes Rocha — 1º Secretário

Valdomiro Gonçalves — 2º Secretário

## A Mesa da Assembleia Legislativa:

Faz saber que a Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso aprovou e ela promulga a seguinte

### RESOLUÇÃO N. 28/69

Concede licença para ausentar-se do país ao Vice Governador do Estado de Mato Grosso, Dr. LENINE DE CAMPOS PÓVOAS.

Artigo 1º — Fica concedida licença ao vice governador do Estado de Mato Grosso, Dr. LENINE DE CAMPOS PÓVOAS, para ausentar-se do país, no período compreendido entre 15 de dezembro de 1969 e 28 de fevereiro de 1970.

Artigo 2º — Esta resolução entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 24 de outubro de 1969.

Renê Barbours — Presidente

Nunes Rocha — 1º Secretário

Valdomiro Gonçalves — 2º Secretário

## A Mesa da Assembleia Legislativa:

Faz saber que a Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso aprovou e ela promulga a seguinte

### RESOLUÇÃO N. 29/69

Concede ao Deputado CASTRO PINTO licença de 90 dias para tratamento de saúde.

Artigo 1º — Fica concedida ao Deputado CASTRO PINTO licença de 90 (noventa) dias para tratamento de saúde, a contar do dia 7 do corrente, nos termos do artigo 143 inciso V do Regimento Interno.

Artigo 2º — Esta resolução entrará em vigor na data da sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 29 de outubro de 1969.

Renê Barbours — Presidente

Cacildo Hugney — 1º Secretário

Nunes Rocha — 1º Secretário

**A Mesa da Assembleia Legislativa:**

Faz saber que a Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso aprovou e ela promulga a seguinte

**RESOLUÇÃO N. 30/69**

Concede ao Deputado **JOSÉ CERVEIRA** licença de 19 dias para tratar de interesses particulares.

Artigo 1º — Fica concedida ao Deputado **JOSÉ CERVEIRA** licença de 19 (dezenove) dias para tratar de interesses particulares, a contar do dia 6 do corrente, nos termos do artigo 143 inciso VI do Regimento Interno.

Artigo 2º — Esta resolução entrará em vigor na data de sua aprovação.

Sala das Sessões em 29 de outubro de 1969.

Ronê Balbour — Presidente

Cecildo Huguency — 1º Secretário

Nunes Rocha — 2º Secretário Ad-hoc.

**Secretaria de Educação e Cultura**

**PORTARIAS**

O Secretário de Educação e Cultura, usando das atribuições que a Lei lhe confere:

**DO DIA 19 DE SETEMBRO DE 1969**

N. 1.784 — RESOLVE conceder a **VITALINA EPIFANIA DA SILVA**, professor primário símbolo PP1, da Escola Dom José desta Capital (60) sessenta dias de licença para tratamento de saúde de acordo com o artigo 101 da Lei n. 1638 de 28.10.61, a partir de 12.8.69.

N. 1.785 — RESOLVE conceder a **LUIZ CAETANO OLIVEIRA**, Professor Primário, símbolo PP1, do Grupo Escolar Rui Barbosa, de Araguaína, município de Alto Araguaia, sessenta (60) dias de licença de acordo com o artigo 101 da Lei n. 1638 de 28.10.61, a partir de 23.6.69.

N. 1.786 — RESOLVE conceder a **YARA CHAVES DAL LAGO**, Professora do Colégio Estadual Presidente Vargas, da cidade de Dourados, noventa (90) dias de licença de acordo com o artigo 111 da Lei n. 1638 de 28.10.61, a partir de 25.8.69.

N. 1.787 — RESOLVE conceder a **MARIA LUCIA CORRÊA DE ALMEIDA BARROS**, professor secundário símbolo PS1, da cadeira de Português, do G.ásio Estadual Prof. Fernando Leite de Campos, de Várzea Grande (90) noventa dias de licença de acordo com o artigo 111 da Lei n. 1638 de 28.10.61, a partir de 25 de agosto p. passado.

N. 1.788 — RESOLVE conceder a **CASTORINA LEITE PEREIRA**, professor primário, símbolo PP1,

das Escolas Reunidas Gustavo Dutra, em São Vicente município desta Capital (10) dias de licença para tratamento de saúde de acordo com o artigo 101 da Lei n. 1638 de 28.10.61, a partir de 6.8.69.

N. 1.789 — RESOLVE conceder a **ANTONIO REGINALDO GALDINO DELGADO**, professor primário símbolo PP2, da escola rural mista de Maravilha, município de Santo Antônio de Leverger (4) quatro meses de licença para tratamento de saúde de acordo com o artigo 101 da Lei n. 1638 de 28.10.61, a partir de 29.8.69.

N. 1.790 — RESOLVE conceder a **BENEDITA EMILIA DA SILVA**, professor primário símbolo PP3, do Grupo Escolar Leovegildo de Melo, desta Capital, quinze (15) dias de licença de acordo com o artigo 101 da Lei n. 1638 de 28.10.61, a partir de 5.8.69.

N. 1.791 — RESOLVE designar **GENTILE BEBER** (Irmã Maria Bonfort), para responder pelo expediente da Delegacia Regional de Ensino, Categoria II, Símbolo DR2, da cidade de Rosário Oeste, na vaga verificada com a exoneração, a pedido, de **WANDA MAZZEI** (Irmã Maria Elita), até ulterior deliberação.

N. 1.795 — RESOLVE designar **HELENA MARIA SANDOVAL MIRANDA**, para responder pela direção da Escola Normal Pedro Celestino, desta Capital, na vaga verificada com a exoneração, a pedido, da titular, considerando-a em exercício a partir de 1º de setembro do corrente ano.

**DO DIA 22 DE SETEMBRO DE 1969**

N. 1.798 — RESOLVE designar o **DR. SALVIANO MENDES FONTOURA**, para responder pelo expediente da Delegacia Regional de Ensino Primário e Médio, Símbolo DR2, Categoria II, com sede na cidade de Coxim, na vaga verificada com a exoneração do titular, até ulterior deliberação.

N. 1.798 — RESOLVE conceder a **ERENIL MARIA DA COSTA MONTEIRO**, Professor Primário, ... Símbolo PP1, da Escola Rural Mista do Juru Mirim, município desta Capital, sessenta (60) dias de licença de acordo com o artigo 110 da Lei n. 1638 de 28.10.61, a partir de 24.3.69.

N. 1.799 — RESOLVE conceder a **ADENORA CANDIDA DA ROCHA**, professor primário símbolo PP1, da escola rural, mista Silva Jardim, município de Corumbá (90) noventa dias de licença de acordo com o artigo 111 da Lei n. 1638 de 28.10.61, a partir de 1º.9.69.

N. 1.800 — RESOLVE conceder a **DORINA CURCIO**, Supervisora do Ensino Primário, da cidade de Guiratinga, sete (7) dias de licença de acordo com o artigo 101 da Lei n. 1638 de 28.10.61, a partir de 4.2.69.

N. 1.801 — RESOLVE conceder a **EROTIDES M. DIAS DA SILVA**, professor primário símbolo PP1, do Patronato N. Senhora Aparecida da cidade de Dom Aquino (90) noventa dias de licença de acordo com o artigo 111 da Lei n. 1638 de 28.10.61, a partir de 19.8.69.